



PORTARIA N° 421/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 379/2022-MPC/PA, de 04/08/2022,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2022/869349 e nº 2022/874844;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Comunicação Social, matrícula nº 200254, **Licença para Tratamento de Saúde** pelo período de 10 (dez) dias, compreendidos entre 05/07 a 14/07/2022.

Art. 2º Interromper, no período da licença-saúde concedida, **o gozo de férias** da referida servidora, referente ao período aquisitivo 13/04/2021 a 12/04/2022, concedido para o período de 04 a 15/07/2022 (12 dias), por meio da Portaria nº 111/2022/MPC/PA, de 17/03/2022, ficando os 10 (dez) dias para serem usufruídos em momento oportuno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e os seus efeitos retroagem à data da concessão da licença.

Belém/PA, 24 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA